

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0056/2016, de 06 de maio de 2016

Trata da designação dos membros da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão da Tecnologia da Informação do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão da Tecnologia da Informação do IFSP-Câmpus Capivari.

Alexandre Garcia Aguado Carlos Roberto Paviotti Gianna Andréia Ferreira Gobbi Igor Vasconcelos Nogueira Isabel Cristina das Chagas Oliveira Paulo Renato de Oliveira Gavião Valdir Antonio Vitorino Filho

- Art. 2° Os docentes que fazem parte da Comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.
- Art. 3º DEFINIR, como atribuição da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão da Tecnologia da Informação, as seguintes:
 - I. Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, garantindo a ampla consulta e envolvimento da comunidade do Câmpus;
 - II. Realizar reuniões entre os membros da Comissão e com a comunidade do Câmpus e produzir atas a elas referentes e
 - III. Submeter, na figura de seu presidente, o Projeto Pedagógico do Curso para análise pelas instâncias competentes, bem como acompanhar sua tramitação até a aprovação do curso no Conselho Superior.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

06/05/16.